



5535186



00135.202645/2026-05



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reuniões da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 2/2026, referente ao fortalecimento e à implementação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 10, de 20 de março de 2026.

Nos dias 16 de abril de 2026, das 10h às 18h; 17 de abril de 2026, das 10h às 18h; 22 de abril de 2026, das 10h às 18h e 23 de abril de 2026 das 8h00 às 14h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 2/2026, referente ao fortalecimento e à implementação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 10, de 20 de março de 2026, composta pelos integrantes abaixo nominados, com a finalidade de proceder à análise e avaliação das inscrições submetidas ao referido certame, e deliberar acerca do Resultado Preliminar do referido Edital:

- I - Renato Cesar Cani (Presidente);
- II - Marcus Vinícius Corrêa de Macedo (Secretário);
- III - Dediane Souza (Integrante Titular);
- IV - Marcos Alfonso Rucinski Spiess (integrante Titular); e
- V - Itamar Henriques de Carvalho Veras da Silva (integrante Suplente, em substituição à integrante Titular, Maria Izabel Bezerra de Sá, em férias).

Após as verificações das existências dos quóruns regimentais dos respectivos dias, alhures citados, foram declaradas abertas as reuniões e iniciados os trabalhos de análise das inscrições recebidas por meio da Plataforma Transferegov.br, no período previsto pelo Cronograma do Edital nº 02/2026. Registrou-se o recebimento de um total de 137 (cento e trinta e sete) inscrições. Como primeira providência, foi realizada análise preliminar da documentação recebida e da situação cadastral da proposta na plataforma Transferegov.br. Dessa avaliação preliminar, resultou a seguinte constatação:

- a) Total de inscrições apresentadas na plataforma Transferegov.br: 137 (cento e trinta e sete);
- b) Total de inscrições com documentação insuficiente, canceladas ou com cadastro incompleto na plataforma Transferegov.br: 50 (cinquenta);

c) Total de inscrições com status "Proposta/Plano de Trabalho enviada para análise" na plataforma Transferegov.br e com documentação suficiente para avaliação: 87 (oitenta e sete).

Dessa forma, a Comissão Especial de Avaliação procedeu com a avaliação das 87 (oitenta e sete) propostas supracitadas, em observância aos itens 4, 5 e 6 do Edital nº 02/2026.

No que se refere à aplicação do Critério "Equidade Federativa", em conformidade aos itens 6.3 e 6.4 do Edital supramencionado, foram observadas as informações publicadas no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, levando em consideração os dados populacionais enviados ao Tribunal de Contas da União em 1º de julho de 2025 (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>).

No que se refere à aplicação do Critério "Marco Legal Local de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", foi observado preenchimento do Anexo IV e a documentação comprobatória anexa. Em caso de documentação comprobatória insuficiente ou inexistente, a pontuação não foi concedida à proponente. O cálculo da Nota observou as fórmulas presentes no item 6.8, 6.9 e 6.10, de forma proporcional ao número de instrumentos apresentados e validados por cada uma das proponentes.

No que se refere à aplicação do Critério "Aderência do Plano de Trabalho às Políticas da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a Comissão Especial de Avaliação procedeu análise pormenorizada de cada uma das propostas avaliadas, com revisão das avaliações entre pares da Comissão. A avaliação observou estritamente os critérios dispostos nos itens 6.11 a 6.14 do Edital nº 02/2026. Em casos de empate, foram aplicados os critérios previstos nas alíneas a), b) e c) do item 6.14. Não foi necessária a aplicação da alínea d) do referido dispositivo.

Ao final dos trabalhos, deliberou-se que o resultado preliminar da etapa de será publicado no portal eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na data de 23 de abril de 2026, em estrita conformidade com o cronograma oficial do edital.

Registra-se que, durante a fase recursal, toda a documentação relativa aos recursos deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do correio eletrônico cgap.lgbtqia@mdh.gov.br, devendo ser observado o formulário de recurso (Anexo VI), em conformidade aos prazos definidos no Cronograma do Edital, tal como previsto no item 8.1 do e 8.4 do Edital nº 02/2026.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todas as pessoas presentes, segue assinada pelos integrantes abaixo nominados.

RENATO CESAR CANI

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026 (Presidente)

MARCUS VINÍCIUS CORRÊA DE MACEDO

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026 (Secretário)

DEDIANE SOUZA

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

MARCOS ALFONSO RUCINSKI SPIESS

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS DA SILVA

Integrante Suplente da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

I - Anexo Resultado Preliminar do Edital nº 02/2026 (SEI nº 5535189).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Cani, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Parcerias**, em 23/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Corrêa de Macedo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 23/04/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Henriques de Carvalho Veras da Silva, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 23/04/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alfonso Rucinski Spiess, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/04/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5535186** e o código CRC **91AE525E**.